

**FR.2024.0573**

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS ("FUNAI")**

**A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SCS – Quadra 09 Bloco B – Sala 402C – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília – DF

CEP 70.308-200

*Com cópia para:*

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL  
DA FUNAI – CGGAM**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES  
MEGUEIRO**

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate,  
Torre B, Sala 412-C, Setor Comercial Sul (SCS) – Asa  
Sul

Brasília/DF - CEP 70.308-200

[cggam@funai.gov.br](mailto:cggam@funai.gov.br)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI – CR –  
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**A/C.: SR. DOUGLAS BEZERRA ADILSON**

COORDENADOR REGIONAL MG E ES  
Rua Moreira Sales, 1327, Vila Bretas,  
Governador Valadares – MG

[cr.mg\\_es@funai.gov.br](mailto:cr.mg_es@funai.gov.br)

**COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA FUNAI  
EM ARACRUZ – ES**

**A/C.: SR. ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS**

CHEFE DE CTL

ES-456, 98 - Aracruz - ES

[ctl.aracruz@funai.gov.br](mailto:ctl.aracruz@funai.gov.br)

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E  
COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT**

**A/C SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA**

COORDENADOR DA CT-IPCT

Sec. de Diálogos Sociais da Presidência da República  
Pça. dos Três Poderes, Palácio do Planalto -  
Brasília/DF

CEP: 70.150-900

[dialogossociais@presidencia.gov.br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM DE  
COMBOIOS ("AITC")**

ALDEIA DE COMBOIOS - VILA DO RIACHO, CEP 29197-  
330 – ARACRUZ – ES

[aitc.2022@gmail.com](mailto:aitc.2022@gmail.com)

**SR. ANTÔNIO CARLOS**

CACIQUE DA ALDEIA DE COMBOIOS

[toninhodocomboios11@gmail.com](mailto:toninhodocomboios11@gmail.com)

**SR. GILMAR COUTINHO**

CACIQUE DA ALDEIA DE CÓRREGO DE OURO

[pereirac.gilmar@gmail.com](mailto:pereirac.gilmar@gmail.com)

**Ref.: Distribuição de água mineral – TI de Comboios – janeiro e fevereiro/2024. Processo SEI 08620.118649/2015-85.**

Prezados (as),


A FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve o presente para esclarecer sobre o fornecimento de água mineral às aldeias de Comboios e Córrego do Ouro no mês de janeiro e fevereiro/2024, em cumprimento ao Acordo firmado entre a Fundação Renova e comunidade indígena em 07 de fevereiro de 2020, conforme Deliberação 445 de 18 de setembro de 2020 do CIF, a qual determina, dentre outras obrigações, os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de água mineral, conforme os valores de referência abaixo:

TI	Produto	Quantidade	Referência de distribuição	Beneficiários
Comboios	Água mineral	5 litros/dia	Por pessoa	143 famílias (423 indígenas)
Córrego do Ouro	Água mineral	5 litros/dia	Por pessoa	97 famílias (325 indígenas)

Buscando compartilhar a transparência de suas ações e o cumprimento dos acordos firmados, a Fundação Renova apresenta à Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI") o detalhamento da distribuição de água mineral, consoante as premissas determinadas no Acordo firmado a comunidade indígena.

Cumpra ressaltar que a gestão da definição sobre o beneficiário/recebimento e quantitativo de recebimento da água mineral foi estabelecida pelas lideranças indígenas, com base nas famílias indígenas, sendo disponibilizado pela Fundação Renova o quantitativo total estabelecido no acordo.

DS  


Contudo, é importante frisar que a entrega de água mineral ocorre mediante a entrega do galão de 20 litros vazio (sob demanda), conforme especificação e escolha dos indígenas.

Deste modo, devido a necessidade do galão vazio para reposição diária, pode haver diferença entre o previsto e o realizado.

Os valores entregues nos meses de referência são:

Local de entrega	21/12	28/12	04/01	11/01	18/01	Galões entregues/mês
<b>Comboios</b>	358	365	352	356	345	1776
<b>Córrego Do Ouro</b>	101	94	124	84	142	545
<b>Totais</b>	459	459	476	440	487	2321

Local de entrega	25/01	01/02	08/02	15/02	Galões entregues/mês
<b>Comboios</b>	352	348	353	342	1395
<b>Córrego Do Ouro</b>	86	91	115	118	410
<b>Totais</b>	438	439	468	460	1805

Cumpra ressaltar que o processo de comunicação, ora apresentado, vai ao encontro do preconizado pela Constituição Federal e a legislação indigenista, sobretudo a Convenção OIT 169, anexo I, da qual o Brasil é signatário – PDL n. 34/93.

Certos da responsabilidade da Fundação Renova com a transparência no cumprimento do acordo junto à comunidade, Funai e, sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

DS  
MARDI

Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente

DocuSigned by:

*Maria Albanita Roberta de Lima*

44631B0A85D6430

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**Maria Albanita Roberta de Lima**

Programa de Proteção e Recuperação da  
Qualidade de Vida dos Povos Indígenas